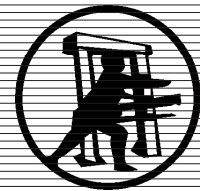




ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXIV Nº 211 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil.....	05
Secretaria de Estado de Governo	06
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	08
Secretaria de Estado da Saúde.....	09
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano .	11
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	12
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.....	15
Secretaria de Estado da Educação	16
Secretaria de Estado da Segurança Pública	54
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	58



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.337 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 14.976.254,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; art. 42 da Lei Estadual nº 11.077 de 19.07.2019; incisos: III do art. 5º da Lei Estadual nº 11.205 de 31.12.2019; e, XV do art. 7º do Decreto Estadual nº 36.320 de 06.11.2020,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 14.976.254,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 14.976.254,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I - Redução

Ato Normativo	Decreto nº 36.337						
Órgão	12000	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
Unidade Orçamentária	12101	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano					
Código	Especificação						
16.482.0588.3236	HABITAÇÃO URBANA						
	0001 No Estado do Maranhão		F	3	33.90.99	0.1.22	310.400,00

Subtotal 310.400,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária	53101	Secretaria de Estado da Infraestrutura



Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
15.451.0137.4895	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.40.99	0.1.01	64.942,00
26.782.0531.1754	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PONTES					
0109	No Município de Gonçalves Dias	F	2	44.90.99	0.1.01	100.000,00
0237	No Município de Timon	F	2	44.90.99	0.1.01	25.100,00
26.782.0531.2705	CONSERVAÇÃO DE PONTES					
0219	No Município de São Luís	F	2	44.90.99	0.1.01	300.000,00
26.782.0531.4736	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.1.01	1.266.232,00
0002	Na Região do Alpercatas	F	2	44.90.99	0.1.01	1.239.669,00
0007	Na Região do Baixo Itapecuru	F	2	44.90.99	0.1.01	398.503,00
0012	Na Região dos Cocais	F	2	44.90.99	0.1.01	1.435.907,00
0013	Na Região do Delta do Parnaíba	F	2	44.90.99	0.1.01	5.434.561,00
0014	Na Região dos Lençóis Maranhenses	F	2	44.90.99	0.1.01	1.065.389,00
0032	Na Região da Ilha do Maranhão	F	2	44.90.99	0.1.01	3.335.551,00
Subtotal						14.665.854,00
Total						14.976.254,00

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 36.337					
Órgão	12000	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano				
Unidade Orçamentária	12101	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
15.451.0586.3282	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS URBANOS					
0219	No Município de São Luís	F	2	44.90.99	0.1.22	310.400,00
Subtotal						310.400,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura				
Unidade Orçamentária	53101	Secretaria de Estado da Infraestrutura				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
15.451.0137.3287	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					
0001	No Estado do Maranhão	F	2	44.90.99	0.1.01	915.807,00
0248	No Município de Vitória do Mearim	F	2	44.90.99	0.1.01	500.000,00
15.451.0137.3288	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS					
0002	Na Região do Alpercatas	F	3	44.90.99	0.1.01	5.132.598,00
0007	Na Região do Baixo Itapecuru	F	3	44.90.99	0.1.01	489.200,00
0016	Na Região do Mearim	F	3	44.90.99	0.1.01	2.198.440,00
0025	Na Região do Tocantins	F	3	44.90.99	0.1.01	5.089.342,00
26.122.0531.4450	GESTÃO DO PROGRAMA					
0064	No Município de Bequimão	F	2	44.90.99	0.1.01	340.467,00
Subtotal						14.665.854,00
Total						14.976.254,00

DECRETO Nº 36.338 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos incisos: II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; II do art. 5º da Lei Estadual nº 11.205 de 31.12.2019; e, X do art. 7º do Decreto Estadual nº 36.320 de 06.11.2020,



DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais), para atender a programação constante do quadro Anexo.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação referente a Recursos Diretamente Arrecadados no valor de R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

Quadro Anexo

Ato Normativo	Decreto nº 36.338							
Órgão	61000	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor	
Unidade Orçamentária	61202	Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão						
Código	Especificação			Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
20.606.0544.4778	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							
	0001 No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	0.2.18		83.100,00
Subtotal							83.100,00	
Total							83.100,00	

DECRETO Nº 36.339 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 323.649,62 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; art. 42 da Lei Estadual nº 11.077 de 19.07.2019; e, incisos: III do art. 5º; e, III do art. 9º da Lei Estadual nº 11.205 de 31.12.2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 323.649,62 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar no valor de R\$ 323.649,62 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda



Anexo I - Redução

Ato Normativo	Decreto nº 36.339					
Órgão	61000	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar				
Unidade Orçamentária	61101	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
20.122.0411.4457	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE					
	0001 No Estado do Maranhão	F	2	33.90.99	0.3.11	323.649,62
Subtotal						323.649,62
Total						323.649,62

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 36.339					
Órgão	61000	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar				
Unidade Orçamentária	61201	Instituto de Colonização e Terras do Maranhão				
Código	Especificação	Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
21.631.0160.4396	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
	0001 No Estado do Maranhão	F	3	33.90.99	0.3.11	323.649,62
Subtotal						323.649,62
Total						323.649,62

DECRETO 36.340, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Regulamenta a Lei nº 11.350, de 2 de outubro de 2020, que institui o Programa Aluguel Maria da Penha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º O Programa Aluguel Maria da Penha, instituído pela Lei nº 11.350, de 2 de outubro de 2020, fica regulamentado nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. A gestão do programa a que se refere o *caput* é de competência da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU.

Art. 2º O Programa Aluguel Maria da Penha é destinado a custear financeiramente a moradia de mulheres vítimas de violência doméstica que estejam impedidas de retornar para seus lares em virtude do risco de sofrimento de qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto é destinado apenas às mulheres domiciliadas no Estado do Maranhão à época da separação ou afastamento do lar.

Art. 3º Para os fins da Lei nº 11.350, de 2 de outubro de 2020, e deste Decreto, considera-se violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão, baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, ocorrida:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida no espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 4º São critérios para a concessão do benefício:

I - estar sob qualquer uma das medidas protetivas de urgência previstas nos incisos I e III, do art. 23 da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006;

II - comprovar que está em situação de vulnerabilidade, de forma a não conseguir arcar com suas despesas de moradia;

III - comprovar que tinha renda familiar de no máximo 2 (dois) salários mínimos, durante o convívio com o agressor;

IV - comprovar que não possui parentes até segundo grau em linha reta residindo no mesmo município de sua residência.

§ 1º A comprovação da medida protetiva de urgência dar-se-á mediante apresentação de decisão judicial expedida por juízo competente do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

§ 2º A comprovação da situação de vulnerabilidade ocorrerá mediante atestado fornecido pelos Centros de Referência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, Casas da Mulher e pelas Secretarias Municipais da Mulher e de Assistência Social, que encaminharão os requerimentos do benefício, devidamente instruídos com os documentos mencionados neste Decreto.

Art. 5º A comprovação da renda familiar será feita por meio do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), administrado pelo Governo Federal.



Art. 6º A comprovação de que a requerente não possui pais, avós, filhos ou netos maiores de idade residentes no mesmo município do domicílio da interessada pode ser realizada por qualquer meio hábil, tais como declarações, certidões de óbito dos parentes, comprovantes de residência destes, dentre outros.

Art. 7º O Aluguel Maria da Penha corresponde à concessão mensal do valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais, por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser suspenso a qualquer tempo, desde que haja descumprimento de qualquer dos requisitos previstos na Lei nº 11.350, de 2 de outubro de 2020, e neste Decreto.

§ 1º Observado o prazo da medida protetiva de urgência, o benefício poderá ser prorrogado, desde que não ultrapasse o prazo máximo de 12 (doze) meses.

§ 2º Terão prioridade de tramitação na concessão do benefício as mulheres que possuem filhos menores de idade.

§ 3º O valor previsto no *caput* deste artigo será atualizado, anualmente, pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, por meio de Portaria a ser expedida pela SEMU.

Art. 8º Ensejam a suspensão do benefício:

I - o retorno da mulher ao convívio do agressor;

II - a cessação dos efeitos da medida protetiva de urgência;

III - a cessação da situação de vulnerabilidade;

IV - percepção de renda familiar superior a 2 (dois) salários mínimos.

Art. 9º O valor do benefício deverá ser utilizado ou hospedagem em hotéis, pensões e similares.

§ 1º Também podem ser custeadas acessoriamente as despesas decorrentes da habitação, tais como tarifas de luz, água, taxas condominiais e IPTU.

§ 2º É vedada a sublocação do imóvel, bem como a utilização do benefício para quaisquer fins diversos da finalidade residencial, sendo vedada, inclusive, a utilização para fins comerciais.

§ 3º Após o recebimento da primeira parcela, a beneficiária deverá apresentar em até 30 (trinta) dias a comprovação da utilização do recurso, sob pena de suspensão do benefício.

§ 4º A comprovação da utilização do benefício para a finalidade prevista dar-se-á mediante a apresentação de cópia do contrato de locação residencial ou instrumento equivalente, com indicação expressa do endereço do imóvel no qual a beneficiária está residindo.

§ 5º Os recursos não utilizados pelas beneficiárias deverão ser devolvidos à SEMU, mediante procedimento próprio da Secretaria.

Art. 10. O uso do benefício para finalidade diversa da prevista no art. 9º ou a não devolução do recurso não utilizado enseja a aplicação de multa de até 10 (dez) vezes o valor do benefício, além da apuração das responsabilidades civil e criminal.

Parágrafo único. A multa será aplicada pela SEMU, observado processo administrativo próprio e assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 11. O Estado do Maranhão não integrará, a qualquer título, a relação contratual entre a beneficiária e o locador ou meio de hospedagem, não gerando qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária do Poder Público perante estes.

Art. 12. As multas e os recursos devolvidos pelas beneficiárias deverão ser destinados ao Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Art. 13. A fiscalização e apuração de denúncias relacionadas à execução do Programa serão realizadas pela SEMU.

§ 1º A SEMU poderá realizar vistoria *in loco* no novo domicílio ou convocar as beneficiárias para apresentarem as documentações requeridas, sob pena de exclusão do Programa e promoção da responsabilização em âmbito cível e criminal.

§ 2º Em caso de fiscalização do Programa, a beneficiária deverá prestar contas por meio de comprovantes de pagamentos.

Art. 14. A SEMU e a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, por intermédio da SEATI, desenvolverão sistema de informação específico capaz de cadastrar, acompanhar e monitorar mulheres beneficiárias do Programa.

Art. 15. O programa Aluguel Maria da Penha beneficiará até 400 (quatrocentas) mulheres por mês, observados os limites da Lei Orçamentária Anual e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. A SEMU deverá editar os atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 349/2020-GP/FUNAC, de 6 de novembro de 2020 (Processo nº 163388/2020-CC), da Fundação da Criança e do Adolescente,

RESOLVE

Exonerar ROMULO DE JESUS PAIXÃO DE CARVALHO do cargo em comissão de Auxiliar Técnico Pedagógico, Símbolo DAI-1, da Fundação da Criança e do Adolescente, devendo ser assim considerado a partir de 1º de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular



Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana - MOB

PORTARIA Nº 355, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, previstas na legislação estadual nº 10.225, de 15 de Abril de 2015.

CONSIDERANDO que o Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros é serviço essencial de competência do Estado do Maranhão, de acordo com o Art. 25, 3º § da CF/1988, regulado por intermédio da Agência estadual de Transporte e Mobilidade Urbana - MOB, conforme disposto na Lei Estadual nº 10.225 de 15 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB é o poder concedente como órgão responsável por gerir, desenvolver, regular, fiscalizar e zelar pelo serviço de Transporte Coletivo Intermunicipal no Estado do Maranhão, conforme incisos II, IV, XI, XV e XIX da lei Estadual nº 10.225 de 15 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a realização do **1º Turno das Eleições Municipais (Prefeitos e Vereadores) no dia 15 de novembro de 2020** e com a devida necessidade de darmos apoio a tal evento com a intensificação no transporte público semiurbano.

RESOLVE:

Art. 1º. As empresas permissionárias do Sistema de Transportes Semiurbano (**Paço do Lumiar, Raposa e São Jose de Ribamar**), gerenciadas por esta Agência, **deverão operar no período citado, com a frota operante programada para os dias uteis.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir das **00:00h do dia 15 de novembro de 2020.**

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
Presidente Interino da MOB

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO COM VISTAS À ATUAÇÃO COOPERADA E CONJUGADA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDÍFICIO EM QUE SERÁ INSTALADA A SEDE DO PODER JUDICIÁRIO MARANHENSE.

Pelo presente instrumento,

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.545.704/0001-40, com sede na Av. Dom Pedro II, s/n, Palácio dos Leões, Centro, São Luís/MA, CEP: 65010-910, neste ato representado por seu Governador, o Sr. **FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**, portador do CPF nº 377.156.313-53, residente e domicilia-

do na cidade de São Luís/MA, e pelo Secretário de Estado de Governo, o Sr. **DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 016.580.903-57 residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA; e

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Av. Dom Pedro II, s/n, Palácio “Clóvis Beviláqua”, Centro, São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, portador do CPF nº 044.880.083-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA

CONSIDERANDO que os imóveis atualmente afetados ao Tribunal de Justiça do Maranhão não suprem as demandas físicas adequadas à instalação dos serviços prestados pelo Sistema de Justiça Maranhense, prejudicando a população do Estado como um todo;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Maranhão possui quadro permanente de pessoal que tende a se expandir, sem que haja possibilidade de ampliação proporcional de suas atuais sedes pra comportar tal crescimento;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV tem por finalidade assistir direta e indiretamente o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, especialmente nos atos de gestão dos negócios públicos, como na coordenação de programas e projetos estratégicos ao Estado, nos termos do art. 4º da Lei nº 10.416, de 10 de março de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação cooperada e conjugada entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e do Poder Executivo para a concretização de projeto conjugado, o qual assegure à população melhor forma de prestação dos serviços públicos (acessibilidade, mobilidade urbana, etc.) e acesso à Justiça, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes;

Celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente termo tem por objeto a atuação cooperada e conjugada entre o Poder Executivo Estadual e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para a construção de prédio público, a ser erguido em terreno pertencente ao Estado do Maranhão, em área desmembrada do Sítio Santa Eulália, destinado a abrigar a sede do TJ/MA.

Parágrafo Único. A Secretaria de Estado de Governo - SEGOV representará o Poder Executivo para fins de execução do disposto neste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Aos participantes caberão as seguintes atribuições e responsabilidades:

2.1.1. Ao Governo do Estado do Maranhão:

a.Coordenar Grupo de Trabalho Interinstitucional a ser instituído por meio de Portaria Conjunta no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e do Tribunal de Justiça do Maranhão, para acompanhamento e fiscalização do projeto;

b.Adotar as medidas cabíveis para que o prédio que será destinado à sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão seja edificado em terreno de sua propriedade ou de terceiro, localizado em área desmembrada do Sítio Santa Eulália;



c. Conduzir e promover os procedimentos administrativos para a construção do referido prédio por meio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV;

d. Promover a afetação administrativa do edifício construído para o Tribunal de Justiça do Maranhão, ao término da obra;

e. Promover a desafetação administrativa dos edifícios atualmente utilizados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, após o estabelecimento definitivo da nova sede do TJ/MA, excetuando-se, tão somente, o edifício histórico na Av. D. Pedro II s/n, Centro, atual sede principal do TJMA;

2.1.2. Ao Tribunal de Justiça do Maranhão:

a. Indicar representantes para integrar o Grupo de Trabalho, a ser instituído por Portaria Conjunta no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV;

b. Apresentar memorial descritivo das necessidades da nova sede, especificando a quantidade de salas de desembargadores, salas de assessoria, salas de apoio institucional, cômodos acessórios e vagas de estacionamento, com suas respectivas metragens, dentre outras informações que forem consideradas relevantes para a elaboração do projeto da nova sede;

c. Apresentar as informações demandadas pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV a fim de instruir os procedimentos administrativos que visem à construção do edifício;

d. Acompanhar e apoiar, no que couber, a elaboração dos processos administrativos a serem conduzidos pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, inclusive os procedimentos licitatórios;

e. Ao término das obras, ocupar o prédio que lhe for destinado, de forma a instalar sua nova sede no local, sob pena de, não o fazendo, indenizar o Poder Executivo no valor total do investimento por ele realizado na construção do edifício destinado ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

f. Indicar e disponibilizar ao Poder Executivo do Estado do Maranhão os edifícios abaixo listados, que atualmente utiliza no exercício de suas atividades cotidianas, posteriormente à sua instalação em sua nova sede, de modo que o Governo do Estado possa realizar a desafetação administrativa dos referidos imóveis, excetuando-se, tão somente, o edifício histórico localizado na Av. D. Pedro II, s/n, Centro, sua atual sede:

f.1. Edifício localizado na Av. Dom Pedro II, nº 221, Centro, São Luís – MA, atualmente desocupado, registrado sob matrícula nº 51.003, Livro nº 02 – JR, folha 192;

f.2. Edifício localizado Rua Joaquim Távora, nº 89 (antiga Rua Desembargador Cunha Machado, nº 13), Centro, São Luís – MA, onde atualmente funciona o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, matriculado sob nº 30.841, Livro nº 2-FL, folha 035;

f.3. Edifício onde está encravado o Anexo I do poder Judiciário, “ Des. Carlos César de Berredo Martins”, localizado na Av. Dom Pedro II, nº 190, Qd. 57, ao lado do Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, Centro, São Luís – MA, onde atualmente funciona a Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossocial do TJMA;

f.4. Edifício localizado na Rua Estrela (Cândido Mendes), nº 52, Centro, São Luís – MA, onde funciona parte da Coordenadoria de Apoio administrativo do TJMA, matriculado sob nº 17.970, Livro nº 2-GP, folha 152;

f.5. Edifício localizado à Rua Estrela (Cândido Mendes), nº 64, Centro, São Luís – MA, onde funciona a Coordenadoria de Recursos Constitucionais do TJMA, matricula sob o nº 21.843, Livro nº 3-AB, folha 92;

f.6. Edifício localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís – MA, onde está encravada a Unidade Administrativa I do TJMA;

f.7. Edifício localizado na Rua Joaquim Távora, nº 127 (antiga Rua Desembargador Cunha Machado, nº 17), Centro, São Luís – MA; matriculado sob nº 16565, Livro 2-CH;

f.8. Edifício localizado na Rua Joaquim Távora, nº 119 (antiga Rua de Nazaré, nº 15) Centro, São Luís – MA, matriculado sob nº 32907-A, Livro nº 2-FV, folha 111-A;

f.9. Edifício localizado na Rua Joaquim Távora, nº 105 (antiga Rua da Cunha Machado, nº 83), Centro, São Luís – MA, matriculado sob nº 375-A, Livro nº 2-B, folha 75;

f.10. Edifício localizado na Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº, centro, São Luís – MA, onde atualmente funciona a Corregedoria Geral da Justiça.

g. Informar com antecedência a impossibilidade ou substituição e disponibilização dos imóveis indicados na alínea anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para execução do presente Termo de Cooperação.

3.2 As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como pessoal, deslocamento, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, decorrentes do presente Termo, serão prestadas em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

Parágrafo Único: Caso seja necessário o repasse de recursos financeiro ou orçamentário para realização de ação conjunta decorrente deste acordo, deverá ser celebrado instrumento específico, de acordo com os requisitos previstos na legislação que regulamenta transferências voluntárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO

4.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste termo deverão ser realizados pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional a ser instituído por meio de Portaria Conjunta no âmbito da Secretaria de Estado do Governo do Maranhão e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo terá vigência até a finalização da construção do prédio público que será destinado a abrigar a sede do TJ/MA, com a efetiva afetação do novo prédio e desafetação administrativa dos edifícios atualmente utilizados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e indicados no subitem 2.1.2, alínea ‘f’, da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1. Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado e justificado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

7.1. A rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

7.2. Eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes que já tenham sido iniciadas, as quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Primeiro: Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que torne o objeto deste instrumento material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.



Parágrafo Segundo: Nos casos de rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução, ainda que decorrentes de eventuais instrumentos específicos firmados com base neste Termo de Cooperação Técnica, serão definidos e resolvidos por meio do Termo de Rescisão, no qual se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

8.1. Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Termo de Cooperação, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Governo do Estado do Maranhão e do Tribunal de Justiça do Maranhão, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 A Secretaria de Estado de Governo - SEGOV providenciará a publicação resumida, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, do presente Termo de Cooperação e de seus eventuais aditamentos, no prazo a que se refere o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes.

E, por assim estarem certos e ajustados, firmam os partícipes o presente Termo de Cooperação em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Luís (MA), ____ de _____ de 2020.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

DIEGO GALDINO DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Governo

Maranhão Parcerias - MAPA

PORTARIA Nº 38/2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS-MAPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o gozo de 05 (cinco) dias de férias, a contar do dia 09/11/2020 à 13/11/2020, ao **Presidente da Maranhão Parcerias/MAPA, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES**, Matrícula nº 840726-4, relativo ao período de 1º/07/2020 a 30/07/2020, ficando o restante do período a ser fixada em data oportuna.

Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de Novembro de 2020.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 09 de Novembro de 2020.

JOSE RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR
Diretor Administrativo Financeiro – DAF/MAPA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

Escola de Governo do Maranhão - EGMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2020 ASSEJUR/EGMA

PROCESSO Nº 0156548/2020 – EGMA. CONTRATAÇÃO DIRETA –INEXIGIBILIDADE. ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2020. CONTRATO Nº 129/2020 –ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA** e a pessoa física **SANDRO BENEDITO FREITAS**: Contratação de instrutor para o curso **Excel básico**, na modalidade EaD - videoconferência, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura do contrato (em 09 de novembro de 2020). **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA: 0218; AÇÃO: 4919; SUBAÇÃO/COD: 006154; SUBAÇÃO/NOME: CAPACITAÇÃO; FONTE: 0101000000; N/D: 33903628. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA**: 09 de novembro de 2020. **ASSINATURAS**: João Capistrano de Sousa Júnior e Sandro Benedito Freitas.

João Capistrano de Sousa Júnior
Diretor em exercício da Escola de Governo do Maranhão

RESENHA DO CONTRATO Nº 130/2020 ASSEJUR/EGMA

PROCESSO Nº 0156572/2020 – EGMA. CONTRATAÇÃO DIRETA –INEXIGIBILIDADE. ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020. CONTRATO Nº 130/2020 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA** e a pessoa física **ROOSEVELTH RAMOS BARROSO CARVALHO**: Contratação de instrutor para o curso **Métodos e Técnicas Administrativas**, na modalidade EaD - videoconferência, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura do contrato (em 09 de novembro de 2020). **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA: 0218; AÇÃO: 4919; SUBAÇÃO/COD: 006154; SUBAÇÃO/NOME: CAPACITAÇÃO; FONTE: 0101000000; N/D: 33903628. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA**: 09 de novembro de 2020. **ASSINATURAS**: João Capistrano de Sousa Júnior e Roosevelt Ramos Barroso Carvalho.

João Capistrano de Sousa Júnior
Diretor em exercício da Escola de Governo do Maranhão

**RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2020 ASSEJUR/EGMA**

PROCESSO Nº 0156604/2020 – EGMA. CONTRATAÇÃO DIRETA –INEXIGIBILIDADE. ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2020. CONTRATO N.º 131/2020 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA e a pessoa física IAN LUCAS MENDES BEZERRA: Contratação de apoio técnico – médio para atuar no acompanhamento de Curso ofertado pela Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura do contrato (em 09 de novembro de 2020). **VALOR GLOBAL:** R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 0218; AÇÃO: 4919; SUBAÇÃO/COD: 006154; SUBAÇÃO/NOME: CAPACITAÇÃO; FONTE: 0101000000; N/D: 33903628. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de novembro de 2020. **ASSINATURAS:** João Capistrano de Sousa Júnior e Ian Lucas Mendes Bezerra.

João Capistrano de Sousa Júnior

Diretor em exercício da Escola de Governo do Maranhão

RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2020 ASSEJUR/EGMA

PROCESSO Nº 0156617/2020 – EGMA. CONTRATAÇÃO DIRETA –INEXIGIBILIDADE. ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2020. CONTRATO N.º 132/2020 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA e a pessoa física WALTER ULISSES DINIZ FERREIRA JÚNIOR: Contratação de apoio técnico – médio para atuar no acompanhamento do Curso “Storytelling para registro da memória de Governo”, ofertado pela Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura do contrato (em 09 de novembro de 2020). **VALOR GLOBAL:** R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 0218; AÇÃO: 4920; SUBAÇÃO/COD: 006167; SUBAÇÃO/NOME: CAPACITAÇÃO; FONTE: 0101000000; N/D: 33903628. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de novembro de 2020. **ASSINATURAS:** João Capistrano de Sousa Júnior e Walter Ulisses Diniz Ferreira Júnior.

João Capistrano de Sousa Júnior

Diretor em exercício da Escola de Governo do Maranhão

RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2020 ASSEJUR/EGMA

PROCESSO Nº 0156594/2020 – EGMA. CONTRATAÇÃO DIRETA –INEXIGIBILIDADE. ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2020. CONTRATO N.º 133/2020 – ASSEJUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA e a pessoa física JÉSSICA FERNANDA OLIVEIRA COSTA: Contratação de apoio técnico – médio para atuar no acompanhamento do Curso “Gestão Ágil de Projetos e Processos”, ofertado pela Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada à Rua da Estrela, nº 540, Centro His-

tórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura do contrato (em 10 de novembro de 2020). **VALOR GLOBAL:** R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA: 0218; AÇÃO: 4920; SUBAÇÃO/COD: 006167; SUBAÇÃO/NOME: CAPACITAÇÃO; FONTE: 0101000000; N/D: 33903628. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de novembro de 2020. **ASSINATURAS:** João Capistrano de Sousa Júnior e Jéssica Fernanda Oliveira Costa.

João Capistrano de Sousa Júnior

Diretor em exercício da Escola de Governo do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MA****RESOLUÇÃO Nº 74/2020 – CIB/MA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre implantação do Serviço de Atendimento Móvel Urgência - SAMU no município de Paraibano.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2020, e,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício nº 3004/2020 da Prefeitura Municipal de Paraibano, que solicita a implantação de uma base descentralizada no referido município;

Considerando a Resolução nº 02/2020 da Comissão Intergestores Regional de São João dos Patos, que aprova o projeto de implantação do SAMU para o Município de Paraibano;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Unidade Gestora de Regulação Controle e Avaliação do Sistema de Saúde da SES/MA;

R E S O L V E

APROVAR para o Município de Paraibano a implantação de uma Base Descentralizada - SAMU 192, com 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB que será regulada pela Central de Regulação do Município de Tuntum.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE

São Luís/MA, 16 de outubro de 2020.

Carlos Eduardo de oliveira Lula **Domingos Vinicius de Araújo**
Presidente da CIB/MA Santos

Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO CIB/MA Nº 75/2020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre atualização da resolução nº 23 de 28 de março de 2017, que trata do elenco de Medicamentos de tratamento de Infecção Oportunistas IO e AIDS o sistema estadual de saúde do Maranhão.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei 8.080 em reunião ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e,

Consideração a Portaria nº 1.378, de 09 de julho de 2013 regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Resolução CIB nº 23/2017, que trata da pactuação do elenco de Medicamentos de Infecção Oportunistas (IO) e AIDS do Estado do Maranhão;

Considerando a Comunicação Interna – CI nº 204/2020 do Departamento de Atenção às DST/AIDS e Hepatites Virais, que solicita a aprovação do elenco e medicamentos para tratamento e assistência aos portadores de HIV/Aids e hepatites virais.

RESOLVE

APROVAR a atualização do elenco de medicamentos para tratamento de Infecção Oportunistas (IO) e AIDS do sistema estadual de saúde do Maranhão, conforme elenco em anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Luís, 16 de outubro de 2020.

Carlos Eduardo de oliveira Lula
Presidente da CIB/MA

Domingos Vinícius de Araújo Santos
Presidente do COSEMS/MA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº75/2020 MEDICAMENTOS DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

ITEM	MEDICAMENTOS	FORMA FARMACEUTICA	ESTADO	MUNICIPIOS
1	ACICLOVIR 200 mg	COMPRIIDO	X	X
2	ACICLOVIR 5% 10 mg	BISNAGA	X	X
3	ACICLOVIR SÓDICO 250 mg (PÓ SOLIÇÃO INJETAVEL)	FRASCO AMPOLA	X	X
4	ÀCIDO FOLINICO 15 mg	COMPRIMIDO	X	X
5	AZITROMICINA 1 g	COMPRIMIDO	X	X
6	AZITROMICINA 500 mg	COMPRIMIDO	X	X
7	CABERGOLINA 0,5 mg	COMPRIMIDO	X	
8	CEFTRIAXONA 500 mg(PÓ INJETAVEL INTRAMUSCULAR)	FRASCO/AMPOLA	X	
9	CETOCONAZOL 200 mg	COMPRIMIDO	X	X
10	CIPROFLOXACINO 500 mg	COMPRIMIDO	X	X
11	CLINDAMICINA 300 mg	CÁPSULA	X	X
12	FLUCONAZOL 150 mg	CÁPSULA	X	X
13	ITRACONAZOL 100 mg	COMPRIMIDO	X	X
14	PIRIMETAMINA 25 mg	COMPRIMIDO	X	X
15	SULFADIAZINA 500 mg	COMPRIMIDO	X	X
16	SULFAMETOXAZOL 400 mg + TRIMETROPINA 80 mg	COMPRIMIDO	X	X
17	SULFAMETOXAZOL 200 mg + TRIMETROPINA 40 mg (5ml PÓ SUSPENSÃO)	FRASCO	X	X



110692530-1/BR, como Fiscal do Contrato a servidora **Maria Frassinnet Borges Cordeiro**, CPF:035.537.283-53, Matrícula nº 314279, Engenheira Civil-CREA nº 2909-D/MA e como Fiscal de Obras a servidora **Maria das Neves Nava**, CPF: 064.994.303-15, Matrícula nº 94.149, Engenheira Civil-CREA nº 110.358.839-7.

Art. 10º - **Praça Piancó Paraíso** terá como Gestor do Contrato a servidora **Maria Frassinnet Borges Cordeiro**, CPF:035.537.283-53, Matrícula nº 314279, Engenheira Civil-CREA nº 2909-D/MA, como Fiscal de Contrato o servidor **Sérgio Victor Costa Sameneses**, CPF: 011.469.463-09, Matrícula nº 841450, Arquiteto Urbanista-CAU nº A89889-9/BR e como Fiscal de Obras o servidor **Carlos Eduardo Campos de Oliveira**, CPF: 017.209.653-74, Matrícula nº 880041, Arquiteto Urbanista-CAU nº 243304-4/BR.

Art. 11º - As principais atribuições e funções do fiscal do contrato celebrado são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços em fiel atendimento a todos os termos do Contrato e seus instrumentos integrantes, tais como Projeto Básico, Termo de Referência, Proposta Vencedora e demais dispostas no Processo Administrativo de Origem;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV-Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 12º - O Fiscal nomeado será o responsável para representar a Contratante-SECID perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I.Ler minuciosamente o contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II.Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados;

III.Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

IV.Esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

V.Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

VI.Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

VII.Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;

VIII.Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX.Deverá, ainda, o final de contrato comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 13º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
SECID

Agência Executiva Metropolitana - AGEM

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE**: Art. 1º. Nomear o servidor **GENIVAL CAETANO DE AQUINO FILHO**, Matrícula 271655-3, CPF 038.680.993-36, e a servidora **REGINA CÉLIA GALVÃO SILVA**, Matrícula 379967-01, CPF 706.064.633-72, para exercerem a função de Fiscais do Contrato nº 031/2020, celebrado entre esta Agência Executiva Metropolitana e a empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, cujo objeto é a aquisição de kits de barracas para implantação de feiras, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. Art. 2º. A presente Portaria tem vigência a contar da data de assinatura do instrumento contratual. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, EM SÃO LUÍS (MA), 10 DE NOVEMBRO DE 2020. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**, Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

RESENHA DE CONTRATO

PARTES:Universidade Estadual do Maranhão e EVANIO MASCARENHAS PAULO.

OBJETO:Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de Barra do Corda.

VIGÊNCIA:Prazo determinado – início 07.10.2020 e término em 07.10.2021.

REMUNERAÇÃO:Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 09 de novembro de 2020.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES:Universidade Estadual do Maranhão e JANAILDO SOARES DE SOUSA.

OBJETO:Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de Timon.

VIGÊNCIA:Prazo determinado – início 20.10.2020 e término em 20.10.2021.

REMUNERAÇÃO:Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 09 de novembro de 2020.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES:Universidade Estadual do Maranhão e CLEA MARIA MACHADO DE ALENCAR.

OBJETO:Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de Timon.

VIGÊNCIA:Prazo determinado – início 20.10.2020 e término em 20.10.2021.

REMUNERAÇÃO:Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 09 de novembro de 2020.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES:Universidade Estadual do Maranhão e CRISTIANE PINHEIRO MENDES FONTES.

OBJETO:Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de Timon.

VIGÊNCIA:Prazo determinado – início 20.10.2020 e término em 20.10.2021.

REMUNERAÇÃO:Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 09 de novembro de 2020.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES:Universidade Estadual do Maranhão e SILVIO LUIZ DE SOUSA ROLLEMBERG.

OBJETO:Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de Coroata

VIGÊNCIA:Prazo determinado – início 01.10.2020 e término em 01.10.2021.

REMUNERAÇÃO:Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 09 de novembro de 2020.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES:Universidade Estadual do Maranhão e DENISE MARIA SANTOS.

OBJETO:Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de Coroata

VIGÊNCIA:Prazo determinado – início 01.10.2020 e término em 01.10.2021.

REMUNERAÇÃO:Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 09 de novembro de 2020.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES:Universidade Estadual do Maranhão e MARCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

OBJETO:Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de São Luís

VIGÊNCIA:Prazo determinado – início 01.10.2020 e término em 01.10.2021.

REMUNERAÇÃO:Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 09 de novembro de 2020.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES:Universidade Estadual do Maranhão e AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

OBJETO:Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de São Luís

VIGÊNCIA:Prazo determinado – início 01.10.2020 e término em 01.10.2021.



REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 09 de novembro de 2020.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e VANESSA GEORGIA GONCALVES BASTOS BECKMAN.

OBJETO: Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de São Luís

VIGÊNCIA: Prazo determinado – início 01.10.2020 e término em 01.10.2021.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 09 de novembro de 2020.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e JOSE RIBAMAR RIBEIRO SILVA JUNIOR.

OBJETO: Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de São Luís

VIGÊNCIA: Prazo determinado – início 01.10.2020 e término em 01.10.2021.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 09 de novembro de 2020.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e RAQUEL GOMES DE ARAUJO.

OBJETO: Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de São Luís

VIGÊNCIA: Prazo determinado – início 09.10.2020 e término em 09.10.2021.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 09 de novembro de 2020.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e BRUNO DUARTE.

OBJETO: Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de São Luís

VIGÊNCIA: Prazo determinado – início 15.10.2020 e término em 15.10.2021.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 09 de novembro de 2020.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e THIAGO DOS SANTOS ANTUNES DA SILVA.

OBJETO: Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de Barra do Corda

VIGÊNCIA: Prazo determinado – início 01.10.2020 e término em 01.10.2021.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 09 de novembro de 2020.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e FRANCILVA COSTA DE FRANÇA.

OBJETO: Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de Barra do Corda

VIGÊNCIA: Prazo determinado – início 01.10.2020 e término em 01.10.2021.



REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 09 de novembro de 2020.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

**Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão
UEMASUL**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 09/2020 – CGP/
PROPLAD/UEMASUL**

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP/PROPLAD/UEMASUL, torna público, a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, destinado à Contratação de Professor Substituto, do Edital nº 044/2019 – GR/UEMASUL, realizado pelo Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras - CCANL, e homologado o resultado final por meio do Edital

nº 008/2020 – GR/UEMASUL. Devendo o(a) candidato(a) aprovado(a), comparecer junto a esta Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP/PROPLAD/UEMASUL, para apresentar e realizar a entrega dos documentos exigidos no item 2.1 do Edital nº 044/2019 – GR/UEMASUL, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h.

1. Relação do(a) candidato(a) convocado(a), conforme discriminação abaixo:

1.1 Área/Subárea: Química/Química (**Química Orgânica e Química Analítica**); (Professor Substituto); 01 vaga, Carga Horária 20 (vinte) horas semanais.

Candidato(a)	Situação
JULIANA LUNA DIAS MARINHO	Aprovada e Classificada

Imperatriz - MA, 11 de novembro de 2020.

Maria José da Silva Rocha
Coordenadora de Gestão de Pessoas
CGP/PROPLAD/UEMASUL
Mat.: 00010427-01

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA

NOTIFICAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, por meio de sua Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o interessado abaixo relacionado, em local incerto e não sabido, para apresentar comprovante de pagamento do dano causado ao erário, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação**, decorrente de omissão da prestação de contas referente ao auxílio do edital especificado abaixo, fatos apurados nos autos de processo de tomada de contas especial. O valor, devidamente atualizado, deverá ser depositado em conta corrente no Banco do Brasil de titularidade da FAPEMA (agência 3846-6; conta corrente 6021-6).

INTERESSADO/RESPONSÁVEL

NOME	PROCESSO ORIGINAL	PROCESSO TCE	VALOR HISTÓRICO DO DANO	VALOR DO DANO ATUALIZADO
FRANCISCO WELLERY NUNES SILVA	Processo nº 0115514/2018 EDITAL Nº 040/2017 - INCPROD	0155785/2020	R\$ 35.200,00	R\$ 36.666,10

São Luís/MA, 10 de novembro de 2020.

André Luis Silva dos Santos
Diretor Presidente
FAPEMA

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
do Maranhão - CONSEA-MA**

RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – CONSEA/MA

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Maranhão (CONSEA-MA), criado pela Lei Estadual 10.152/2014 (Lei Orgânica de SAN), órgão permanente, colegiado, de caráter deliberativo, de assessoramento ao Governador do Estado e vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar (SEDES), em reunião virtual no dia 21 de abril de 2020 das 13.30 h às 7.30 h,

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, aprovado pelo Congresso Nacional em 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Brasil em decorrência da Covid-19;

Considerando os repetidos Decretos do Governo do Maranhão sobre o regime restritivo - Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, Decreto nº 35.714, de 03 de abril de 2020 e 35731 DE 11/04/2020 - que, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), determinam medidas de isolamento social e atuação de atividades não essenciais a partir de residências, inclusive para servidores públicos, impedindo o Conselho a realizar suas reuniões mensais ordinárias ou extraordinárias em caso de necessidade, de forma presencial;



O regime restritivo constante do Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, e do Decreto nº 35.714, de 03 de abril de 2020, até o dia 05 de maio de 2020, quando haverá nova avaliação;

Considerando que o CONSEA tem como objetivo propor e deliberar sobre programas, projetos, ações e políticas de Segurança Alimentar e Nutricional de que trata esta Lei, monitorar e avaliar a sua execução (Art. 11 da Lei 10152/2014);

Considerando as Resoluções nº 01 de 17 de março de 2020 e nº 02 de 02 de abril de 2020 do CONSEA deliberando sobre a suspensão das atividades presenciais do Conselho;

Considerando a necessidade de interação entre Instituições do Poder Público e Entidades da Sociedade Civil por meio do CONSEA, sobretudo num período em que há riscos graves de aumento de fome, subnutrição e má nutrição para as populações de maior vulnerabilidade no Estado;

Considerando a importância no período de pandemia do coronavírus de elaborar, discutir, apoiar e monitorar ações e atividades dos órgãos integrantes da SISAN no enfrentamento das ameaças à Segurança Alimentar e Nutricional da população em nosso Estado.

RESOLVE

Artigo 1º - Executar suas funções legais e atividades e ações através de instrumentos virtuais como vídeo-reuniões, comunicação virtual com conselhos e gestores municipais, e outros meios disponíveis;

Artigo 2º - Dar aos seus documentos, emanados das reuniões virtuais e durante elas aprovadas por maioria regimental – resoluções, recomendações, moções e outros – caráter legal durante o período em que vigore as medidas de exceção do isolamento social.

Maria da Conceição de Almeida Ferreira
Presidente do CONSEA/MA.

São Luís/MA, 21 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1098 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0112693/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **HAMILTON PEREIRA SERÊJO, PROF.III MAG.IV, MATRÍCULA nº 00264781-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1100 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0093323/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **RAIMUNDO ARNALDO CORREA, PROF.III MAG.IV, MATRÍCULA nº 00268673-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1101 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0112364/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **MAURO REGES BORGES AMORIM, PROF. MAG.IV, 40HS, MATRÍCULA nº 00300489-01**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1102 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0091059/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **FRANCÊMILSON GARCÊS SANTANA, PROF. MAG.IV, 40HS, nº 00293283-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA E CUMRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1103 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0090211/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **JOÃO BATISTA SANTOS DE MELO, AUX. DE SERVIÇOS/VIGIA, nº 00267424-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1104 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0090242/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **PAULO JOSÉ DE ARAÚJO COSTA, PROF. III, MAG.IV, MATRÍCULA nº 00134753-02**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1192 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 90527/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de sua remuneração, a **JOSE DE RIBAMAR DA SILVA COSTA, PROFESSOR III, ID nº 00798994-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1195 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 111266/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de sua remuneração, a **CARLOS HERMES FERREIRA DA CRUZ, PROFESSOR III, ID nº 00812427-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1194 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 112418/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de sua remuneração, a **CLAUDIO JULIO SANTOS AVELAR, PROFESSOR III, ID nº 00290502-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

**PORTARIA Nº 1190 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 112689/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de sua remuneração, a **FRANCISCO SANTANA DA SILVA, PROFESSOR III, ID nº 00292822-03**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1445 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0113744/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **BENEVAL CHAVES DIAS, AUX. DE SERVIÇOS/VIGIA, REF.11, MATRÍCULA nº 00267341-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1185 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 86716/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de sua remuneração, a **HERMAMNY HENRIQUE LOBATO VALE, PROFESSOR III, ID nº 00295033-04**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1184 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 87838/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de sua remuneração, a **ANTONIO NONATO GUIMARAES, PROFESSOR III, ID nº 00275745-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1182 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 87821/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de sua remuneração, a **ISRAEL DA SILVA GRANJEIRO, PROFESSOR III, ID nº 00125295-04**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1197 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 85477/2020 – SEDUC

**R E S O L V E:**

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **RUDYFRAN FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR III, ID nº 00807756-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1196 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 108659/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **ZESIEL RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR III, ID nº 00288908-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1193 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 78978/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **JOSE MARIA SOUTO TEIXEIRA FILHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS - VIGIA, ID nº 00287478-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1191 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 11099/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **VALFREDO NUNES E SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ID nº 00262940-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1189 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113750/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **JOSE CARLOS SILVA DIAS, AUXILIO DE SERVIÇOS - VIGIA, ID nº 00267493-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1187 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 87969/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **RICARDO HENRIQUE DE QUEIROZ CAMPOS, PROFESSOR III, ID nº 00149152-02**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.



**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1106 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0113617/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **ASCENDINO VASCONCELOS NETO, PROF.III, MAG.I, ID nº 00265937-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1111 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0112737/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **LUÍZ ALDO SILVA COSTA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ID nº 00266611-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1109 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0108952/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **ROMILDO CÉSAR PINHEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - ID nº 00268246-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1108 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0113747/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA, PROF.III MAG.IV - ID nº 00798551-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1153 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 112471/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **MARIA DA PAZ BEZERRA ARAGAO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ID nº 00273701-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

**PORTARIA Nº 1152 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 92251/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **VALDERLY PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR III, ID nº 00094515-03**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1172 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos dos Processos nº 91064/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **MARIA DAS GRAÇAS KOS DOS PRAZERES, PROFESSOR III, ID nº 00262867-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1147 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 87944/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **ANTONIO NONATO GUIMARAES, PROFESSOR III, ID nº 00275745-05**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1169 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos dos Processos nº 106443/2020 e 106380/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de PREFEITO, sem prejuízo de remuneração, a **BARTOLOMEU GOMES ALVES, PROFESSOR III, ID nº 00299610-05 e 00299610-03**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1171 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos dos Processos nº 113592/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **CORNELIO COELHO PINHEIRO, PROFESSOR III, ID nº 00123460-04**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1120 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0112562/2020 – SEDUC

**R E S O L V E:**

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **CELGIANO FERREIRA NASCIMENTO, PROF. MAG.IV, 40HS, - ID nº 00136612-04**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1118 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 088927/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **RAIMUNDO JOSIAS SILVA, PROF.III, MAG. IV, - ID nº 00300464-07**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1121 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 099595/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **LUIS FERNANDO BRAZ MUNIZ, PROF.III, MAG.IV, - ID nº 00878039-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1124 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0112573/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **ROBERTO CÉSAR BANDEIRA SILVA, CARGO: VIGIA, - ID nº 00272915-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1123 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0112575/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **DOMINGOS DA SILVA NEVES, PROF.III, MAG. IV, - ID nº 00101415-02**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1122 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0110994/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **ADRIANO GOMES MUNIZ, PROF.III, MAG. IV, - ID nº 00846745-01**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1144 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 87976/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **MARIA DAS GRAÇAS LIMA SOUSA, PROFESSOR III, ID nº 00276344-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1076 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 00102648/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **REJANE DOS REIS IGREJA, PROF.III, MAG. IV, MATRÍCULA nº 00294446-01**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1117 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0089015/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **MARIA DOS REMÉDIOS ROCHA DA SILVA, PROF. MAG.IV,40HS - ID nº 00300361-05**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1155 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 111951/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **MARCOS ANTONIO JOSE DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS - VIGIA, ID nº 00273276-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1166 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 91029/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **JOSENILMA KEILLA DIAS LAGO, PROFESSOR III, ID nº 0131842-02**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC



PORTARIA Nº 1163 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113030/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **ALDALICE DE SOUSA SANTOS E SANTOS, PROFESSOR III, ID nº 00264685-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1170 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos dos Processos nº 90229/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **CEZAR XAVIER DE CARVALHO FILGUEIRA, PROFESSOR III, ID nº 00177506-04**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1077 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0078976/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **DOMINGOS EPIFÂNIO MADEIRA, AUX. DE SERVIÇOS/VIGIA, MATRÍCULA nº 00314873-01**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1162 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113749/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **JOSE FARIA DA COSTA, PROFESSOR III, ID nº 00297608-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1164 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 91548/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **RAIMUNDA MARIA DOS REIS E SILVA, PROFESSOR III, ID nº 00264279-00 e 00264279-03**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1165 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos dos Processos nº 88675/2020 e 88683/2020 – SEDUC

**R E S O L V E:**

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **JERRY CHAVES COSTA IBIAPINA, PROFESSOR III, ID nº 00292798-04 e 00292798-05**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1078 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0084121/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **INÁCIO DA SILVA SOUSA, PROF.III, MAG.IV, MATRÍCULA nº 00813286-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1075 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0091031/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **BENEDITO DE JESUS MONTEIRO SILVA, AUX. DE SERVIÇOS/VIGIA, MATRÍCULA nº 00287889-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1146 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 95282/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **CLODOMIR REIS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, ID nº 00266247-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1079 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0088816/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **IRANDECY NADJA ARAUJO COSTA FEITIZA, PROF.III, MAG.IV, MATRÍCULA nº 00289231-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1167 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 87227/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **CARLOS ALBERTO FERNANDES GUSMÃO, PROFESSOR III, ID nº 00291865-04**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.



**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1160 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 86979/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **RAIMUNDO FROES DINIS, PROFESSOR III, ID nº 00264249-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1140 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 86879/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **JULIO MARCIEL MARINHO PINTO, PROFESSOR III, ID nº 00142445-04**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1150 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113760/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **FRANCISCO FERREIRA NUNES JUNIOR, PROFESSOR III, ID nº 00297613-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1149 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 87973/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CARVALHO SILVA, PROFESSOR III, ID nº 00264547-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1145 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 87828/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **JOAO DE JESUS MATOS SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS, ID nº 00297086-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

**PORTARIA Nº 1161 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 89780/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VICE-PREFEITO**, sem prejuízo de remuneração, a **ROSA IVONE BRAGA FONSECA, PROFESSOR III, ID nº 00229222-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1159 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 111958/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de remuneração, a **DENILTON PINTO LIMA, PROFESSOR III, ID nº 00300068-06**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1158 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 111771/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de remuneração, a **OSBERDAN GALVAO DA SILVA, PROFESSOR III, ID nº 00293607-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1157 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 104402/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de remuneração, a **GREGORIO DE SOUSA GUIMARÃES, PROFESSOR III, ID nº 00290337-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1180 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 89835/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de sua remuneração, a **ANTONIO JOEL DA SILVA COSTA, PROFESSOR III, ID nº 00799448-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1179 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 92234/2020 – SEDUC

**RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **ANTONIO DAVID FILHO DA SILVA MORAIS, PROFESSOR III, ID nº 00811383-05**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1178 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 105641/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **JOSE RIBAMAR NASCIMENTO RIBEIRO FILHO, PROFESSOR III, ID nº 00813318-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1177 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 112545/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **RUTH CLARA DE JESUS SILVA, PROFESSOR III, ID nº 00102026-03**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1181 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 88199/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **GILMAR GARCIA DUTRA, PROFESSOR I, ID nº 00863646-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1176 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos dos Processos nº 88247/2020 e 88252/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR, PROFESSOR III, IDs nº 00288212-00 e 00288212-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1154 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 111168/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **AVANNE DOMINICI DOS SANTOS, PROFESSOR III, ID nº 00295840-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.



**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1112 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0112165/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **SINVAL SOARES MARQUES, PROF.III, MAG. IV - ID nº 00806977-03 e 00806977-05**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1113 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0112716/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **JORRIMAR GOMES FERREIRA, PROF.III, MAG.IV - ID nº 00275523-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1114 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0100580/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **JOÃO DOS SANTOS SILVA, PROF.III, MAG. IV - ID nº 00268968-01**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1115 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0088590/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da remuneração, a **MARIA DO SOCORRO ARAGÃO COSTA, PROF. III, MAG.IV - ID nº 00260840-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1148 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 109717/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de PREFEITO, sem prejuízo de remuneração, a **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CHAVES, PROFESSOR III, ID nº 00095498-07**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

**PORTARIA Nº 1107 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0113001/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **SÔNIA MARLY GUIMARÃES PEREIRA, INSTRUTOR DE ESPORTES/RECREAÇÃO - ID nº 00262918-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1116 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0082850/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **IRACILDE COSTA NOBRE, PROF.III, MAG.IV - ID nº 00265749-01**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1188 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 87830/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de sua remuneração, a **ROSANA MARIA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR III, ID nº 00289791-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1095 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0113024/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **RAIMUNDO NONATO MOURA, PROF. MAG. IV,40HS, MATRÍCULA nº 00118551-08**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1141 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113759/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de remuneração, a **DOMINGOS LOPES, PROFESSOR III, ID nº 00271972-03**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1142 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 112962/2020 – SEDUC

**RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS, ID nº 00296987-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1143 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113738/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **WILIAME DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR III, ID nº 00275352-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 5132 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 112369/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **GIVANILDO DE FREITAS DAMACENO, PROFESSOR III, ID nº 00855175-03**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1151 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 111641/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **GARDENE LIMA SANTOS CAETANO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ID nº 00285925-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1207 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 87817/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **AIRTON LEITE DOS SANTOS, PROFESSOR III, ID nº 00135086-05**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1204 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 89193/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **HARLEY ROBERTO PALHETA CUNHA, PROFESSOR III, ID nº 00853660-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.



**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1202 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 112505/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **MANOEL DE JESUS BATISTA OLIVEIRA, PROFESSOR III, ID nº 00264044-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1198 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos dos Processos nº 86785/2020 e 0086782/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **ERICK MELO ROCHA, PROFESSOR III, ID nº 00293544-01 e 00293544-02**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1199 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 112373/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **MARIA LIBANIA COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS, ID nº 00264783-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1200 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 112014/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **MARIANA MACHADO DE MORAIS, PROFESSOR III, ID nº 00154277-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1201 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 87245/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **MARIA DE LOURDES GOMES PEREIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ID nº 00281671-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

**PORTARIA Nº 1203 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 92010/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de sua remuneração, a **CARMEN SUELY PEREIRA BORGES, PROFESSOR III, ID nº 00270017-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1205 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos dos Processos nº 111527/2020 e 111531/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **PREFEITO**, sem prejuízo de sua remuneração, a **LUCIANA BORGES LEOCADIO, PROFESSOR III, ID nº 00274034-00 e 00274034-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1259 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0113026/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **FRANCISCA DO BONFIM MARINHO DE OLIVEIRA, SUPERVISOR ESCOLAR.II, 40HS MATRÍCULA nº 00267749-04**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1258 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0092257/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ELIAS SILVA RODRIGUES NETO, PROF.III, MAG-IV, REF.02, MATRÍCULA nº 00298446-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1214 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0111498/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ADALBERTO DE SOUSA LIMA, PROF.III, MAG-IV, REF.02, MATRÍCULA nº 00797832-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1408 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0089271/2020 – SEDUC

**RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ODIVALDO SANTOS CRUZ, PROF.III, MAG. IV, REF.05, MATRÍCULA n° 00288827-00** pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA N° 1407 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei n° 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 0087071/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **SOLANGE BEZERRA DE OLIVEIRA, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, REF.09, MATRÍCULA n° 00259293-00** pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA N° 1406 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei n° 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 0090248/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **MARCONI MENDES SOUSA, PROF.III, MAG. IV, REF.02, MATRÍCULA n° 00807056-06** pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA N° 1405 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei n° 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 0090212/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ROBERTO COSTA, PROF.III, MAG.IV, REF.04, MATRÍCULA n° 00293157-03 e 00293157-04**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA N° 1404 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei n° 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 00111820/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **VICENTE BASTOS PEREIRA, PROF.III, MAG. IV,40HS, REF.02, MATRÍCULA n° 00140512-02**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA N° 1264 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei n° 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 0094281/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **JOSÉ JORGE MARINHO SILVA, AUX. DE SERVIÇOS/VIGIA, REF.11, MATRÍCULA n° 00262148-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA E CUMRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1263 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0112337/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA, PROF.III, MAG-IV.REF.02, MATRÍCULA nº 00873564-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1262 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0092298/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **JOSÉ DE RIBAMAR LOPES, AUX. DE SERVIÇOS, REF.11, MATRÍCULA nº 00273860-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1261 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0090219/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **VALFREDO NUNES E SILVA, PROF.III, MAG-IV.REF.02, MATRÍCULA nº 00262940-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1260 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0111947/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **NÁDIA RÚBIA OLIVEIRA DA SILVA, PROF.III, MAG-IV.REF.02, MATRÍCULA nº 00797726-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1224 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0109853/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ALDA MARIA ARAÚJO LOPES, PROF.MAG. IV/40HS, REF.02, MATRÍCULA nº 00300526-05**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC



PORTARIA Nº 1225 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III,
da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Proce-
so nº 0109228/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o AFASTAMENTO PARA CONCORRER A
MANDATO ELETIVO, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da
remuneração, a FRANKLIN BEZERRA DE ARAÚJO, AGENTE
DE ADMINISTRAÇÃO, REF.19, MATRÍCULA nº 00267305-00,
pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTA-
DO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020
a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1226 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III,
da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Proce-
so nº 0078471/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o AFASTAMENTO PARA CONCORRER
A MANDATO ELETIVO, cargo de VEREADOR, sem prejuízo
da remuneração, a JOSÉ AFONSO SOARES DE MESQUITA,
PROF.III, MAG.IV, REF.03, MATRÍCULA nº 00296221-01, per-
tencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a
30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1227 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III,
da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Proce-
so nº 0111222/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o AFASTAMENTO PARA CONCORRER A
MANDATO ELETIVO, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da
remuneração, a WASHINGTON CARVALHO ALVES, PROF.

MAG.IV/40HS, REF.02, MATRÍCULA nº 00797970-00, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1229 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III,
da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Proce-
so nº 0113004/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o AFASTAMENTO PARA CONCORRER A
MANDATO ELETIVO, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da
remuneração, a MARLON DE SOUSA MOURA, PROF.MAG.
IV/40HS, REF.02, MATRÍCULA nº 00300056-04, pertencente ao
quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-
CAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1228 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III,
da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Proce-
so nº 0090233/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o AFASTAMENTO PARA CONCORRER A
MANDATO ELETIVO, cargo de VICE-PREFEITO, sem prejuízo
da remuneração, a CALIANDRO REIS DE ABREU, PROF.III,
MAG.IV, REF.02, MATRÍCULA nº 00158551-02, pertencente ao
quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-
CAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

**PORTARIA Nº 1268 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 88537/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **NAIR SANTOS REIS, PROFESSOR III, ID nº 00300087-08**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1269 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 88564/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de PREFEITO, sem prejuízo de remuneração, a **CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, ID nº 00263298-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1271 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 79899/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **RAIMUNDO NONATO AGUIAR SANTOS, PROFESSOR III, ID nº 00298184-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1267 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113688/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **STELIO CASTRO CORDEIRO, PROFESSOR III, ID nº 00113331-04**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1240 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0112880 /2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de PREFEITO, sem prejuízo da remuneração, a **JÂNIO ROCHA AYRES TELES, PROF.MAG. IV,40HS, MATRÍCULA nº 00855045-02 e 00855045-03**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº1241 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0112453/2020 – SEDUC

**RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **JOSELY ALVES PEREIRA, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA nº 00270270-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº1242 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0084900/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **JOSÉ ALENCAR GOMES SOARES, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA nº 00270406-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1243 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0103290/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **RUBEN MACAU ANDRADE, PROF. MAG. IV 40HS, MATRÍCULA nº 00294354-03**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1244 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0088670/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VICE-PREFEITO**, sem prejuízo da remuneração, a **AMARILDO SILVEIRA PEREIRA, PROF. MAG. IV 40HS, MATRÍCULA nº 00300018-02**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1245 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0088301/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **FRANCISCO DE TARSO DIÓGENES DE CASTRO, PROF. MAG. IV 40HS, MATRÍCULA nº 00264797-05**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1246 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0113743/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **FRANCISCO JÚNIOR COSTA PESSOA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA nº 00272407-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº1247 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0050636/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ANTONIO COUTO MEIRELES NETO, AUX. SERV. GERAIS, nº 00285883-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1248 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 00111511/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ANTONIO MARIA RIBEIRO, PROF.III, MAG. IV, 40HS, nº 00292740-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1249 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0091994/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **GILSON FERNANDES MOREIRA DA ROCHA, PROF. III, MAG.IV, REF.02 MATRÍCULA nº 00295055-03**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1250 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0111962/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ANTONIO AUDI NUNES PASSOS, AUX. ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA nº 00278014-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1251 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0091554/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ANTÔNIO JOSÉ VIANA DA SILVA, PROF.III, MAG-IV.40HS, MATRÍCULA nº 00266156-01**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

**PORTARIA Nº 1252 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III,
da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Proce-
so nº 0084894/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o AFASTAMENTO PARA CONCORRER A
MANDATO ELETIVO, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da
remuneração, a ELIENIR RODRIGUES DOS SANTOS, PROF.
III, MAG-IV.REF.06, MATRÍCULA nº 00144897-02, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1253 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III,
da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Proce-
so nº 0087834/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o AFASTAMENTO PARA CONCORRER A
MANDATO ELETIVO, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da
remuneração, a JOCIEDSON DE AGUIAR, PROF.III, MAG-IV.
REF.06, MATRÍCULA nº 00122269-03, pertencente ao quadro dos
servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO
MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1254 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III,
da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Proce-
so nº 0085324/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o AFASTAMENTO PARA CONCORRER A
MANDATO ELETIVO, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da
remuneração, a JOSÉ ARNALDO SOUZA MACHADO, PROF.
III, MAG-IV.REF.06, MATRÍCULA nº 00264551-00, pertencente

ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a
30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1255 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III,
da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Proce-
so nº. 0087984/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o AFASTAMENTO PARA CONCORRER
A MANDATO ELETIVO, cargo de VEREADOR, sem prejuízo
da remuneração, a FERNANDA SUELY DE SOUSA SOARES,
PROF.III, MAG-IV.REF.05, MATRÍCULA nº 00294239-03, per-
tencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a
30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1256 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III,
da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Proce-
so nº 0090518/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o AFASTAMENTO PARA CONCORRER A
MANDATO ELETIVO, cargo de VEREADOR, sem prejuízo da
remuneração, a NILTON PEREIRA DE SOUSA, PROF.III, MAG
-IV.REF.04, MATRÍCULA nº 00293197-00, pertencente ao quadro
dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

**PORTARIA Nº 1234 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0012513 /2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **OSMAEL MONTEIRO ARAÚJO, PROF.MAG IV.40HS, MATRÍCULA nº 00292477-02**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº1233 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0087658 /2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ODAIR JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES, AUX. DE SERVIÇOS/VIGIA, MATRÍCULA nº 00267583-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1235 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113542 /2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **MARIA ANTONIA CARNEIRO DA LUZ, PROF. MAG IV, REF.19, MATRÍCULA nº 00860180-07**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1236 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0089137 /2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR** sem prejuízo da remuneração, a **BENTA FERNANDES BONFIM, PROF.III, MAG IV, CLASSE – C, REF.05, MATRÍCULA nº 00290867-01**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1238 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0089126 /2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **EVA GOMES VIANA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA nº 00266686-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1103 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0090211/2020 – SEDUC

**R E S O L V E:**

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **JOÃO BATISTA SANTOS DE MELO, AUX. DE SERVIÇOS/VIGIA**, nº **00267424-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1303 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 112499/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de sua remuneração, a **ABERCIO BISPO DA SILVA, PROFESSOR III, ID nº 00292482-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1304 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 87206/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de sua remuneração, a **MARGARIDA OLIVEIRA DE SOUZA, PROFESSOR III, ID nº 00264831-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1257 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº. 0112571/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **RAIMUNDO NONATO FERREIRA, PROF.III, MAG-IV.REF.03, MATRÍCULA nº 00298370-03**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1230 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0088913/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **NAZIRA FERREIRA ARAÚJO, PROF.III, MAG -IV.REF.05, MATRÍCULA nº 00284368-01**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1232 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0090252 /2020 – SEDUC

**R E S O L V E:**

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **SONIA MARIA SILVA CARNEIRO PEDROSA, PROF.III, MAG-IV, REF. 02, MATRÍCULA nº 00297569-02**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1215 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0084131/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **GILDASIO SOARES DA SILVA, PROF.III, MAG -IV, REF.02, MATRÍCULA nº 00160812-02**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1216 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0078789/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **EDILSON DA SILVA SANTOS, PROF.MAG-IV /40HS, REF.03, MATRÍCULA nº 00295007-01**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1217 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0111629/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ARMANDO CARVALHO SARMENTO, AUX. DE SERVIÇOS, MATRÍCULA nº 00266157-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1218 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0107745/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **GILMAR DA SILVA ARAÚJO, PROF.MAG. IV/40HS, MATRÍCULA nº 00158047-02**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1221 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0110728/2020 – SEDUC

**RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **RAIMUNDA IONETE MENDES, PROF.III, MAG.IV, REF.02, MATRÍCULA nº 00094993-01**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1222 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0110796/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **JORGE LUÍS CARVALHO BERREDO, PROF. III, MAG.IV, REF.02, MATRÍCULA nº 00160037-02**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1219 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no u **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0112338/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **FRANCISCO DE ASSIS LEMOS, PROF.III, MAG.IV, REF.02, MATRÍCULA nº 00813413-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1270 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 80510/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **VICE-PREFEITO**, sem prejuízo de sua remuneração, a **VALDEZ DINIZ JUNIOR, PROFESSOR III, ID nº 00298210-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1272 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 110717/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **PREFEITO**, sem prejuízo de sua remuneração, a **LUIS FERNANDO CARDOSO SERRA, PROFESSOR III, ID nº 00051975-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1231 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 076629 / 2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **LUCINÉZIO FRAZÃO MARQUES, PROF.III, MAG-IV.40HS, MATRÍCULA nº 00297792-01**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA E CUMRA-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1213 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113018/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de PREFEITO, sem prejuízo de sua remuneração, a **HERLON COSTA LIMA, PROFESSOR III, ID nº 00293611-02**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1212 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 107734/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO VALE, PROFESSOR III, ID nº 00288589-02**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1211 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 111953/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **ERNANDO LIRA DOS SANTOS, PROFESSOR III, ID nº 00160808-03**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1210 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 90258/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VICE-PREFEITO, sem prejuízo de sua remuneração, a **FRANCINETE TORRES DO VALE ROCHA, PROFESSOR III, ID nº 00296804-02**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1209 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 93304/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **IVANILDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS, ID nº 00264947-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

**PORTARIA Nº 1208 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 110919/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **MARIEL DA SILVA LIMA, PROFESSOR III, ID nº 00877230-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1206 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 91568/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **BENEDITO OSEAS ARAUJO CORREA, PROFESSOR III, ID nº 00266227-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1305 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 112071/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **LIDUINA FRANCISCA TAVARES DE SOUSA LIMA, PROFESSOR III, ID nº 00294793-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1308 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 112811/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **PAULO CESAR COSTA SOUSA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ID nº 00285869-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1309 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113565/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **FRANCISCO BATISTA ROCHA, PROFESSOR III, ID nº 00096427-04**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1310 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 90236/2020 – SEDUC

**RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **TOMAZ DE AQUINO ESTRELA NETO, AUXILIAR DE SERVIÇOS - VIGIA, ID nº 00273454-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1306 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 111539/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **JOSE ALUIZIO SANTOS DA ROSA, PROFESSOR III, ID nº 00284527-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1312 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113740/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **ADIEL SELEIRO SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS - VIGIA, ID nº 00274026-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1313 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113608/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **NAGIBE GONÇALO DE SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO, ID nº 00267604-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1315 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 92009/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **MARIA CELESTE LOPES DE FREITAS, PROFESSOR - III, ID nº 00136745-04**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1316 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 89081/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **DOMINGOS DO NASCIMENTO VIANA, AUXILIAR DE SERVIÇOS - VIGIA, ID nº 00273483-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.



**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1311 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113029/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **ICLEA FERREIRA DE MELO REGADAS, PROFESSOR III, ID nº 00263969-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1307 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 88814/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **DORIEDSON COSTA SANTOS JACINTO, PROFESSOR III, ID nº 00294892-04**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1317 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113822/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **CLEUDIMAR SOARES SILVA, PROFESSOR - III, ID nº 00295058-04**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1318 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113575/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **RAIMUNDO NONATO SANTOS RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS - VIGIA, ID nº 00272520-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1319 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 91988/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **ELIZANGELA GOMES DE SOUSA CASTRO, PROFESSOR III, ID nº 00127732-03**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

**PORTARIA Nº 1320 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 112100/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DE MIRANDA, AUXILIAR DE SERVIÇOS - VIGIA, ID nº 00273852-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1321 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 112312/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **WALTER THEOPHILO MAIA NETO, PROFESSOR - III, ID nº 00813238-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1322 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 112327/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de VEREADOR, sem prejuízo de sua remuneração, a **KATIANE ALYNE DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR - III, ID nº 00813842-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1323 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 88207/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de PREFEITO, sem prejuízo de sua remuneração, a **MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS, PROFESSOR - III, ID nº 00273167-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1324 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113746/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de PREFEITO, sem prejuízo de sua remuneração, a **HERTZ DA CONCEIÇÃO DIAS, PROFESSOR - III, ID nº 00296395-03**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1325 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 86932/2020 – SEDUC

**RESOLVE:**

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, ao cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de sua remuneração, a **ANTONIO MOACIR SIMAS NETO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ID nº 00273585-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

**DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1223 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0111522/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **LUÍS GREGÓRIO FERREIRA CASTRO, PROF. MAG.IV, REF.019, MATRÍCULA nº 00802894-03**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1419 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0089854/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **PREFEITO**, sem prejuízo da remuneração, a **JOSÉ DA SILVA FILHO, PROF.MAG.III. 40HS, REFA, MATRÍCULA nº 00853889-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1418 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 00112414/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ANA RITA DOS SANTOS CANELA, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, REF.11, MATRÍCULA nº 00281379-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1417 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0077507/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **EDNA SOARES DIAS, PROF.MAG.40HS, REF.02, MATRÍCULA nº 00293648-03**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMRA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC**

PORTARIA Nº 1416 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0111685/2020 – SEDUC

RESOLVE:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **EDVALDO DIAS DA SILVA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, REF.11, MATRÍCULA nº 00267853-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.



DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1415 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0109874/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **OSMAR RODRIGUES LIMA, PROF.III, MAG. IV, REF.04, MATRÍCULA nº 00269965-01**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1414 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0087827/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **NALVA VERAS DA SILVA MORAIS, PROF.III, MAG.IV, REF.02, MATRÍCULA nº 00299606-02**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1413 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0112349/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ALDEIR AZEVEDO SOUSA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, REF.11, MATRÍCULA nº 00273220-00**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1412 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0111611/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ORLANDO FERREIRA ARAÚJO, PROF.III, REF.07, MATRÍCULA nº 00261050-01**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1411 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0085356/2020 – SEDUC.

**R E S O L V E:**

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ANGÉLICA CARDOSO DE FREITAS MORAIS, PROF.III, MAG. IV, REF.02, MATRÍCULA nº 00297628-00 e 00297628-01**, pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 1409 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0110635/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **HENRIQUE MARTINS DE SOUSA NETO, PROF.III, MAG. IV, REF.05, MATRÍCULA nº 00292581-01** pertencente ao quadro dos servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 5101 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 108283/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo da remuneração, a **ARISTEIA GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO, PROFESSOR III, ID nº 00274106-01**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 5102 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 108277/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de remuneração, a **ARISTEIA GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO, PROFESSOR III, ID nº 00274106-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 5202 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113763/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de **VEREADOR**, sem prejuízo de remuneração, a **JOCELMA SOARES DE SOUSA, PROFESSOR III, ID nº 00274828-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 5230 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 87729/2020 – SEDUC

**R E S O L V E:**

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **JOSE MARIO RIBEIRO MARTINS, PROFESSOR III, ID nº 00275333-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 5262 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 80157/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **JOAQUIM SOUTO DOS SANTOS FILHO, PROFESSOR III, ID nº 00289895-02**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

PORTARIA Nº 5268 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 168, III, da Lei nº 6.107/94 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 113762/2020 – SEDUC

R E S O L V E:

Autorizar o **AFASTAMENTO PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO**, cargo de VEREADOR, sem prejuízo de remuneração, a **JOAQUIM LOPES DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ID nº 00270350-00**, pertencente ao quadro servidores desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no período de 15/08/2020 a 30/11/2020.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUIS, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEDUC

Resenha de Contrato de Prestação de Serviços

PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e os professores contratados para atuarem nos **Centro de Ensino Médio Educa Mais**, do Sistema Público de Ensino do Estado do Maranhão, para o exercício da docência na Educação Básica, conforme anexos.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços por prazo determinado para os contratados exercerem atividades de Professor sem vínculo empregatício nos **Centro de Ensino do Sistema Público, na Educação Básica na Modalidade Ensino Educa Mais**, da Unidade Regional de Educação de **CAXIAS**, tendo em vista a insuficiência do quadro de pessoal docente da Secretaria de Estado da Educação, conforme autorização nos termos do Edital nº 06/2020 - SEDUC.

PRAZO: A vigência dos Contratos de Prestação de Serviços encontra-se descrita nos anexos.

VALOR: A remuneração de cada professor será nos termos previstos em lei que fixa o salário dos professores contratados em vigor no mês do pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: Para execução das atividades neste contrato as despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: FONTE DE RECURSO: 102, AÇÃO 4457, PI: PESSOAL, ND; 319004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.915 de 11 de abril de 1997 e suas alterações posteriores.

FORO: Comarca da Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do contrato.

São Luís - MA, 09 de novembro de 2020.

MARIA ELIANA ALVES LIMA
Superintendente de Desenvolvimento e
Alocação de Pessoas/SUDAP/SEDUC



ANEXO DA RESENHA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAXIAS

Nº DE ORD.	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MUNICIPIO	DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA DO CARGO	DOCUMENTOS		VIGÊNCIA	
						RG	CPF	INICIO	TÉRMINO
ENSINO MÉDIO / TEMPO INTEGRAL									
01	BERNARDO LEAL MEDEIROS	CENTRO EDUCACAO MAIS ALUISIO AZEVEDO	CAXIAS	GEOGRAFIA	PROF CLASSE III	061398792017-2 SSP/MA	216.477.123-00	26/10/2020	31/12/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 897/2020 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência na Portaria nº 767/2020-GAB/SSP/MA, de 16.09.2020, publicada no Diário Oficial nº 176 de 22.09.2020, e conforme Ofício nº 363/2020/DGP/MA, de 03.11.2020, e Despacho nº 896/2020-GAB/SSP/MA, de 05.11.2020,

RESOLVE:

I - Remover **PATRICIA DE CASTRO ALMEIDA**, ID: 00311846-0, Perito Criminal, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, da Perícia Oficial de Natureza Criminal, para a Central de Custódia de Vestígios Criminais, a considerar de **01.11.2020**.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, § 5º, Inciso I, da Lei nº 8.508/06 de 27.11.06, (período de trânsito no prazo de vinte e quatro horas).

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº. 898/2020 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência na Portaria nº 767/2020-GAB/SSP/MA, de 16.09.2020, publicada no Diário Oficial nº 176 de 22.09.2020, e conforme Ofício nº 363/2020/DGP/MA, de 03.11.2020, e Despacho nº 896/2020-GAB/SSP/MA, de 05.11.2020,

RESOLVE:

I - Remover **ANNE KELLY BASTOS VEIGA**, ID: 00311836-1, Perito Criminal, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, do Instituto de Criminalística de São Luís, para a Central de Custódia de Vestígios Criminais, a considerar de **01.11.2020**.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, § 5º, Inciso I, da Lei nº 8.508/06 de 27.11.06, (período de trânsito no prazo de vinte e quatro horas).

DÊ-SE CIÊNCIA,**PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº. 899/2020 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência na Portaria nº 767/2020-GAB/SSP/MA, de 16.09.2020, publicada no Diário Oficial nº 176 de 22.09.2020, e conforme Ofício nº 363/2020/DGP/MA, de 03.11.2020, e Despacho nº 896/2020-GAB/SSP/MA, de 05.11.2020,

RESOLVE:

I - Remover **JOADYSON LAGO CUTRIM BARROS**, ID: 00293770-4, Perito Criminal, Classe A, Referência 3, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil, do Instituto de Criminalística de São Luís, para a Central de Custódia de Vestígios Criminais, a considerar de **01.11.2020**.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, § 5º, Inciso I, da Lei nº 8.508/06 de 27.11.06, (período de trânsito no prazo de vinte e quatro horas).

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº. 900/2020-GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência na Portaria nº 767/2020-GAB/SSP/MA, de 16.09.2020, publicada no Diário Oficial nº 176 de 22.09.2020, e conforme Processo nº. 144879/2020, de 09.10.2020,

RESOLVE:

Dispensar a Função Gratificada Assistente da Seção de Custódia Legal FG-1, da Delegacia da Criança e do Adolescente Infrator de Timon, do servidor **LUCAS GONÇALVES MULLER**, ID: 00313106-1, Investigador de Polícia, Classe C, Referência 7, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil.



**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº. 901/2020-GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência na Portaria nº 767/2020-GAB/SSP/MA, de 16.09.2020, publicada no Diário Oficial nº 176 de 22.09.2020, e conforme Processo nº. 151942/2020, de 22.10.2020,

RESOLVE:

Dispensar a Função Gratificada Assistente FG-2, do Centro de Inteligência da Polícia Civil, do servidor **APOLINÁRIO TEIXEIRA SANTOS NETO**, ID: 00311644-0, Investigador de Polícia, Classe Especial, Referência 11, Grupo Segurança, Subgrupo Atividades de Polícia Civil.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº. 893/2020 - GAB/SSP/MA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência na Portaria nº 767/2020-GAB/SSP/MA, de 16.09.2020, publicada no Diário Oficial nº 176 de 22.09.2020, e conforme Processo nº 151782/2020-SSP/MA, de 22.10.2020, e

Considerando a Lei nº 10.442, de 27.04.2016, publicado no Diário Oficial nº 079 de 29.04.2016 regulamentada pelo Decreto nº 31.564, de 28.03.2016,

RESOLVE:

Conceder Premiação Pecuniária aos servidores abaixo relacionados, considerando a Apreensão de Armas de Fogo em situação irregular.

ID.	NOME	CARGO	VALOR INDIVIDUAL
00820862	Andrews Jullian de Melo Sousa	Investigador de Polícia	R\$ 200,00

Polícia Militar do Maranhão - PMMA

PORTARIA Nº 0870/2020-DP/2, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Estadual nº 22.708 de 27 de novembro de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar como Ordenadores de Despesas da Unidade Gestora Executora (UGE) nº nº 190172 – 2ª CI – Mirinzal/MA, inscrito sob o CNPJ Nº 21.691.204/0001-96, os oficiais abaixo relacionados:

00311593	Sergio Ronaldo Siqueira Pontes	Investigador de Polícia	R\$ 200,00
00311694	Hedilberto Regis Silva Ribeiro	Investigador de Polícia	R\$ 200,00

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.**

LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública

**Corregedoria do Sistema Estadual de Segurança Pública
CORREG.GERAL**

NOTIFICAÇÃO

DPC Tiago Matos Bardal

Lotação:

O DPC Pauliran Pereira de Lima, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº03/19 – Portaria nº004/2019-GAB/CORREG.GERAL, **NOTIFICA** Vossa Senhoria da pauta de audiências de oitiva de testemunhas que abaixo segue, a serem realizadas nesta **Corregedoria Adjunta de Polícia Civil**, sendo franqueado o seu comparecimento pessoal e/ou por intermédio de procurador constituído, em obediências aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Dia 20.11.2020:

- Dr. Jefferson Miler Portela e Silva – 09h00min
- PMMA Wilson Castro do Nascimento – 14h30min
- PM Clauton Barbosa Gonçalves -15h30min

Dia 23.11.2020:

- Dealdo Lopes Alves – 08h30min
- IPC Isomar Laureano Sousa Júnior 09h30min
- IPC Heliodoro dos Santos Araújo – 10h30min
- IPC Luís Fernando Medeiros Carvalho – 14h30min
- IPC Cristiano José Coelho Rego – 15h30min
- IPC Denes Cristian Freire da Silva – 16h30min

Dia 24.11.2020:

- IPC Lucas Martins Neiva Dantas Bezerra – 08h30min
- IPC Victor Machado Martins Júnior – 09h30min
- IPC Ronne Gleib Silva de Sousa – 10h30min
- IPC Ricardo de Jesus Ribeiro Cutrim – 14h30min
- IPC João do Espírito Santos Queiroz – 15h30min

São Luís-MA, 27 de outubro de 2020.

DPC Pauliran Pereira de Moura
Presid. da Comissão



ORDENADOR DE DESPESA	CARGO	MATRÍCULA	CPF
Jorge Almeida de Carvalho	Ordenador de Despesas Primário	78477	215.707.953-04
Henrique César Santos	Ordenador de Despesas Secundário	91298	288.244.233-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 19 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel do Comando Geral em São Luís, 09 de novembro de 2020.

Cel. QOPM **Pedro** de Jesus **Ribeiro** dos Reis
Comandante Geral da PMMA

PORTARIA Nº 0872/2020-DP/2, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar como Ordenadores de Despesas da Unidade Gestora Executora (UGE) nº 190172- 2ª CI – Mirinzal/MA, inscrito sob o CNPJ Nº 21.691.204/0001-96, os Oficiais PM abaixo relacionados e determinar que as atividades referentes à movimentação dos recursos desta UGE junto ao Banco do Brasil, serão executadas, em conjunto com os Ordenadores de Despesas designados no quadro abaixo.

ORDENADOR DE DESPESA	CARGO	MATRÍCULA	CPF
Joacy Viana Berredo Júnior	Ordenador de Despesas Primário	1296912	722.648.453-68
Henrique César Santos	Ordenador de Despesas Secundário	91298	288.244.233-53

Art. 2º - O Ordenador de Despesas designado nesta portaria, deverá efetuar o seu cadastramento junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Maranhão – SIGEF/MA para realizar as atividades referentes a execução orçamentária e financeiras da Unidade Gestora Executora (UGE), bem como as atividades abaixo relacionadas referentes às movimentações dos recursos junto ao Banco do Brasil, competindo-lhe:

- Solicitar abertura de Contas de Depósito em nome da UGE;
- Solicitar saldos e extratos de Contas Correntes e aplicações financeiras;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta e para os sistemas do Banco do Brasil;
- Autorizar pagamentos através de Ordem Bancária e,
- Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro/AASP;
- Assinar eletronicamente as ordens bancárias no SIGEF/MA.

Art. 3º- Deverá junto a Receita Federal, atualizar os dados cadastrais do responsável pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da respectiva UGE, bem como, a entrega da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte, e GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, dentro do prazo estabelecido pela Receita Federal, observando-se a legislação vigente.

Art. 4º - Cumprir as normas gerais prescritas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) através das Instruções Normativas e suas alterações, referentes à atualização ou efetivação do Cadastro de Jurisdicionado, bem como, a de Prestação de Contas do Gestor. Instrução Normativa nº 12, de 16 de novembro de 2005 e a Instrução Normativa nº 26, de 30 de novembro de 2011, respectivamente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 19 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel do Comando Geral em São Luís, 09 de novembro de 2020.

Cel. QOPM **Pedro** de Jesus **Ribeiro** dos Reis
Comandante geral da PMMA

PORTARIA Nº 0874/2020-DP/2, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Estadual nº 22.708 de 27 de novembro de 2006,



R E S O L V E

Art. 1º Dispensar como Ordenadores de Despesas da Unidade Gestora Executora (UGE) nº 190.129 – 19º BPM – Pedreiras/MA, inscrito sob o CNPJ nº 08.455.694/0001-63, os oficiais abaixo relacionados:

ORDENADOR DE DESPESA	CARGO	MATRÍCULA	CPF
Ricardo Almeida de Carvalho	Ordenador de Despesas	1171438	807.687.923-04
Jefferson de Oliveira Vieira	Ordenador de Despesas Substituto	1146968	785.652.273-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel do Comando Geral em São Luís, 09 de novembro de 2020.

Cel. QOPM **Pedro** de Jesus **Ribeiro** dos Reis
Comandante Geral da PMMA

PORTARIA Nº 0878/2020-DP/2, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Estadual nº 22.708 de 27 de novembro de 2006,

R E S O L V E

Art. 1º Dispensar como Ordenadores de Despesas da Unidade Gestora Executora (UGE) nº 190.122 – 18º BPM – Presidente Dutra/MA, inscrito sob o CNPJ Nº 07.552.711/0001-18, os oficiais abaixo relacionados:

ORDENADOR DE DESPESA	CARGO	MATRÍCULA	CPF
Antonio Carlos Araújo Castro	Ordenador de Despesas	102632	405.284.213-87
Alípio Alves Neto	Ordenador de Despesas Substituto	118042	460.076.363-72
Manoel Ferreira da Silva Neto	Ordenador de Despesas Substituto	73924	330.984.333-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel do Comando Geral em São Luís, 09 de novembro de 2020.

Cel. QOPM **Pedro** de Jesus **Ribeiro** dos Reis
Comandante Geral da PMMA

PORTARIA Nº 0879/2020-DP/2, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar como Ordenadores de Despesas da Unidade Gestora Executora (UGE) nº 190.122 – 18º BPM – Presidente Dutra/MA, inscrito sob o CNPJ Nº 07.552.711/0001-18, os Oficiais PM abaixo relacionados e determinar que as atividades referentes à movimentação dos recursos desta UGE junto ao Banco do Brasil, serão executadas, em conjunto com os Ordenadores de Despesas designados no quadro abaixo.

ORDENADOR DE DESPESA	CARGO	MATRÍCULA	CPF
Senilson Lima da Silva	Ordenador de Despesas Primário	134593	846.064.953-91
Manoel Ferreira da Silva Neto	Ordenador de Despesas Secundário	73924	330.984.333-53

Art. 2º - O Ordenador de Despesas designado nesta portaria, deverá efetuar o seu cadastramento junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Maranhão – SiGEF/MA para realizar as atividades referentes a execução orçamentária e financeiras da Unidade Gestora Executora (UGE), bem como as atividades abaixo relacionadas referentes às movimentações dos recursos junto ao Banco do Brasil, competindo-lhe:

- Solicitar abertura de Contas de Depósito em nome da UGE;
- Solicitar saldos e extratos de Contas Correntes e aplicações financeiras;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta e para os sistemas do Banco do Brasil;
- Autorizar pagamentos através de Ordem Bancária e,
- Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro/AASP;
- Assinar eletronicamente as ordens bancárias no SiGEF/MA.



Art. 3º - Deverá junto a Receita Federal, atualizar os dados cadastrais do responsável pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da respectiva UGE, bem como, a entrega da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte, e GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, dentro do prazo estabelecido pela Receita Federal, observando-se a legislação vigente.

Art. 4º - Cumprir as normas gerais prescritas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) através das Instruções Normativas e suas alterações, referentes à atualização ou efetivação do Cadastro de Jurisdicionado, bem como, a de Prestação de Contas do Gestor. Instrução Normativa nº 12, de 16 de novembro de 2005 e a Instrução Normativa nº 26, de 30 de novembro de 2011, respectivamente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel do Comando Geral em São Luís, 09 de novembro de 2020.

Cel. QOPM **Pedro** de Jesus **Ribeiro** dos Reis
Comandante geral da PMMA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº. 142/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE SOUSA**, ID: 00874922, Supervisor de Atividades Meio, Simbologia: DANS-3, do Quadro de Cargos Comissionados desta Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, como **Fiscal do Contrato nº 07/2020 – SETRES/MA, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 195/2019**, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária/SETRES e a Empresa **D. F. A BESERRA EIRELI-ME**, o presente contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico (capa de processos), conforme especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 037/2019 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, conforme Processo Administrativo nº. **0105366/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a partir de 21 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDARIA, EM SÃO LUIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

PORTARIA Nº. 143/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE SOUSA**, ID: 00874922, Supervisor de Atividades Meio, Simbologia: DANS-3, do Quadro de Cargos Comissionados desta

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, como **Fiscal do Contrato nº 08/2020 – SETRES/MA, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 197/2019**, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária/SETRES e a Empresa **D. F. A BESERRA EIRELI-ME**, o presente contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico (folder e informativo), conforme especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 038/2019 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, conforme Processo Administrativo nº. **0105384/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a partir de 21 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDARIA, EM SÃO LUIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

PORTARIA Nº. 144/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE SOUSA**, ID: 00874922, Supervisor de Atividades Meio, Simbologia: DANS-3, do Quadro de Cargos Comissionados desta Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, como **Fiscal do Contrato nº 06/2020 – SETRES/MA, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 184/2019**, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária/SETRES e a Empresa **D. F. A BESERRA EIRELI-ME**, o presente contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico (cartaz, crachá e envelope), conforme especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 036/2019 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, conforme Processo Administrativo nº. **0105329/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a partir de 21 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDARIA, EM SÃO LUIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA

Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PODER EXECUTIVO	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624	
CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA	
Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br	
FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador	MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora-Geral do Diário Oficial	